

AS DEVASSAS ECLESIASTICAS
DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA:
FONTE PRIMÁRIA PARA A HISTÓRIA DAS MENTALIDADES

Laura de Mello e Souza(*)

ABSTRACT

Records of ecclesiastical lawsuits ("devassas") constitute an important set of documents, which can largely contribute to the study of the daily life of the populations of the Brazilian State of Minas Gerais during the XVIII century.

I. *Apresentação das Devassas: traços gerais da documentação*

As Devassas Eclesiásticas existentes no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, em Minas Gerais, constituem inestimável acervo documental para o estudo da vida cotidiana das populações mineiras setecentistas. Não tenho notícia de outras Devassas do mesmo tipo, mas devem evidentemente existir nos arquivos das demais Arquidioceses que remontam à época colonial, tais como Salvador, Olinda, Rio de Janeiro, São Paulo. Pela riqueza de informações fornecidas pelas Devassas mineiras, creio poder afirmar, com segurança, que o estudo conjugado desse tipo de documentação propiciaria traçar com maior precisão o painel da sociedade colonial, obrigando talvez à reformulação de muitas das afirmações que vêm sendo feitas através dos tempos.

As Devassas mineiras foram inicialmente efetuadas por deliberação do bispado do Rio de Janeiro (1721-1748), passando para a jurisdição do bispado de Mariana a partir de sua criação. No que toca ao aspecto formal, obedecem ao modelo fixado pelas Constituições do Arcebispado da Bahia⁽¹⁾, onde estão determinadas, entre outras coisas, as atribuições dos Visitadores, a maneira de se publicar o Edital da Visita e de se proceder ao interrogatório, arrolando-se também os delitos.

Segundo rezam as Constituições, os visitadores deveriam sempre ser eclesiásticos, "sacerdotes virtuosos, prudentes e zelosos da honra de Deus

(*) Do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

(1) *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Ilmo. e Revmo. Sr. D. Sebastião Monteiro de Vide*, 2.^a edição, São Paulo, 1853.

e salvação das almas”, podendo ser ou não letrados⁽²⁾. Dentre as matérias a zelar, ocupam o primeiro plano as questões referentes à adequação do culto e observância da religião; entretanto, na prática, é sobre o comportamento cotidiano da população no seu aspecto mais geral — e não no restrito apenas às questões religiosas — que incide o olhar vigilante da Igreja: as testemunhas que comparecem à Mesa da denúncia falam muito mais da vida amorosa, da sexualidade, dos costumes de seus semelhantes, do que da sua regularidade no comparecimento às missas e na obediência aos jejuns.

Os itens que compõem o interrogatório são 40, mas não correspondem a um igual número de culpas. Assim sendo, 4 deles se referem, de forma diferente, ao concubinato e pelo menos meia dúzia dizem respeito ao procedimento adequado do sacerdote no cumprimento de seus deveres: dizer missa, encomendar defuntos, administrar sacramentos. Culpas de heresia, de feitiçaria, de adivinhação, cura, benzedura, de violência, de simonia, de falso juramento, de manutenção de prostíbulos, de alcovitar mulheres para homens, de incesto, de empréstimo de dinheiro a juros, de viver em excomunhão, de se furtrar ao pagamento dos dízimos devidos à Igreja, de manter ou freqüentar casas de jogos, de intimidar física ou moralmente as testemunhas que comparecessem à Mesa da Visita, constituem o restante dos itens do interrogatório.

Não há qualquer formulação sobre a qualidade das testemunhas a serem convocadas, nem sobre o critério dessa convocação. Acredito que as autoridades da Visita tendiam a chamar as pessoas mais observantes dos preceitos religiosos, as melhor reputadas na localidade, mas também as mais humildes e, nessa qualidade, mais facilmente intimidáveis. São poucas as referências a capitães-mores ou “pessoas principais” — como se dizia na época — do lugar. Isso não quer dizer que estas não comparecessem à Mesa da Visita, mas o faziam em menor número; dentre outros, é citado o capitão-mor Paulo Rodrigues Durão, pai de Frei Santa Rita Durão, ativo auxiliar do governo da capitania na repressão de quilombos e desordens de homens pobres e, curiosamente, denunciado por viver em concubinato.

Pode-se imaginar o quanto as Visitas formais e solenes das autoridades eclesiásticas aterravam a população fluida e desordenada que constituía o corpo social do Brasil Colônia. Sucodem-se as referências a indivíduos que fugiam ante o pânico de terem sua vida instável devassada pelos olhos perscrutadores da Igreja, pulando de arraial a arraial para, uma vez acabada a Visita, tornarem ao seu local de moradia.

O marco inicial dos códices existentes no Arquivo de Mariana é o ano de 1721 e a maior parte deles incide sobre o século XVIII, haven-

(2) Regimento do Auditório Eclesiástico do Arcebispado da Bahia, em *Constituições primeiras...*, p. 102.

do-os em pequeno número para os primeiros anos do século XIX. Não parece haver uma periodicidade nas Visitas: passam-se anos sem que haja devassa, para, de repente, elas retornarem com freqüência. Segundo rezam os próprios assentos das Devassas⁽³⁾, designar-se-ia para cada Comarca um visitador diferente; entretanto, o que se nota, na prática, é que os visitadores acumulavam a Visita de mais de uma Comarca.

O estado dos documentos é variável. Encontram-se agrupados em códices — os Livros da Devassa — e têm as folhas plastificadas. Alguns apresentam leitura muito fácil, enquanto outros se acham manchados e danificados. A caligrafia é, no geral, legível, apresentando às vezes certas dificuldades, derivadas, sobretudo, do fato de as folhas serem escritas dos dois lados.

As Devassas compreendem dois tipos básicos de documentos. Os mais ricos e elucidativos são aqueles em que as testemunhas, uma vez chamadas à Mesa da Visita — ou a ela tendo comparecido espontaneamente —, dizem o que sabem do comportamento de seu próximo com relação às culpas arroladas no interrogatório da Visita. A testemunha nem sempre era loquaz e evidentemente os depoimentos mais interessantes são aqueles feitos pelas pessoas mais inescrupulosas e levianas, que avançam considerações sobre o procedimento alheio. É freqüente acontecer a incriminação de uma testemunha em um depoimento subsequente ao seu: assim, o indivíduo que depôs contra um outro, acaba caindo na teia da Devassa quando este segundo é chamado pelo Visitador a fim de responder às culpas que lhe foram imputadas pelo primeiro.

Outro tipo de documento consiste na retratação das testemunhas que tiveram suas culpas apuradas ou que as confessaram espontaneamente; elas voltam então à presença do Visitador, juram emendar-se e pagam uma pena, em geral pecuniária, podendo dela se isentarem caso comprovem sua pobreza.

Há ainda um terceiro tipo, que consiste na listagem dos nomes dos culpados, de suas culpas e das penas que tiveram.

Nos dois primeiros tipos pode estar presente, além do nome da testemunha ou do culpado, a idade, procedência, estado civil e número de filhos de um e outro. Esses dados enriquecem muito o documento, mas infelizmente não constam de todos eles, havendo mesmo visitas inteiras em que são omitidos.

(3) Ver, entre outros, "Cópia de uma provisão pela qual foi Sua Ilma. servido nomear ao Reverendo Doutor Domingos Luiz da Sylva com... da Bula da Santa Cruzada, e Vigário Colado da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição das Catas Altas, para Visitador da Visita ordinária da Comarca do Rio das Mortes".

II. *Problemática a que remetem os documentos*

Numa abordagem geral, a documentação das Devassas serve de modo privilegiado à melhoria dos conhecimentos que se tem sobre a sociedade colonial, enriquecendo especialmente a compreensão da mentalidade do colono. Sua leitura elucida de igual maneira aspectos da sexualidade do homem de então, de suas práticas mágicas, das relações de tensão e de conflito entre as diferentes camadas da sociedade, propiciando ainda o desvendamento do modo de vida da população urbana e rural nas suas diversas facetas: habitação, vestuário, condições materiais de vida, lazer.

a) *Vida cotidiana das populações pobres*

Na abordagem específica que realizei por ocasião de minha pesquisa de mestrado, utilizei as Devassas para melhor compreender os aspectos básicos da vida cotidiana das populações livres pobres das Minas no século XVIII.

O aspecto que mais ressalta nessa leitura é a extrema fluidez da camada dos homens livres pobres, a indefinição que muitas vezes manifestam ante a camada escrava e, em menor escala, ante a camada senhorial. A indefinição é maior na franja inferior da camada: torna-se amígdé difícil distinguir os homens livres pobres dos escravos e dos quilombolas, sobretudo se os primeiros são forros, ou seja, "indivíduos que se emanciparam ou foram emancipados da condição escrava. Já no tocante à interrelação com os estratos mais bem definidos na ordem social, nota-se que ela se faz ora através da infração — nítida no caso, entre muitos outros, de padres devassos, bêbados e violentos, originários da camada senhorial⁽⁴⁾ —, ora através das relações amorosas de poderosos com mulheres pobres. Sucedem-se as menções a moças de condição humilde, miserável muitas vezes, que se amasiam com as autoridades administrativas em serviço nos arraiais mineradores⁽⁵⁾.

(4) Ver o episódio do Padre Inácio Moreira de Figueiredo, que vivia "escandalosamente pelas capoeiras, inquietando as casas honradas, e famílias delas, com armas defensas", e que desacatava constantemente seu pai, o capitão Luís de Figueiredo, e sua mãe, D. Antonia (Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, *Devassas, julho 1762—dezembro 1769*, fls. 16.v-17-17.v-18).

(5) Ver, entre outros, o episódio dos amores de Joana Vitória, "mulher pública que pela sua dissolução foi mandada expulsar dela pelo Reverendo Dr. Vigário da Vara" e do Ouvidor Geral José Telles da Silva, que também tinha relações com a jovem Isabel da Encarnação (AEAM, *Devassas, 1738*, fls. 44-45, v-51, v-52, v-53-61, v). Ver, também, o caso de D. Vitoriana, casada com

O grupo dos homens livres pobres apresentava incidência maciça de concubinatos — que, entretanto, não eram exclusivos dessa camada, existindo entre os melhor situados socialmente —, o que pode ser explicado tanto pelo alto custo imposto pela Igreja ao sacramento do matrimônio, como pela própria especificidade das relações amorosas nas Minas setecentistas, assentadas na transitoriedade. Muitos homens vinham de Portugal e de outras regiões da colônia para tentar a sorte na mineração, lá deixando suas esposas: sucedem-se denúncias de indivíduos vivendo “ausentes de suas mulheres”. O concubinato não se reduzia apenas à convivência de um homem com uma mulher, sendo bastante freqüentes os casos de um homem convivendo com duas ou mais mulheres e de uma mulher convivendo com dois ou mais homens⁽⁶⁾.

A promiscuidade era, portanto, um componente importante da vida dessas populações, acarretando também relações incestuosas. A grande incidência de incestos pode parecer alarmante à primeira vista, mas a palavra tinha então conotação bem mais abrangente do que a conhecida hoje. Conforme rezam as próprias Devassas, o “crime” dizia respeito a “ajuntamento com alguma parenta por consangüinidade, ou afinidade em grau proibido, ou comadre com compadre, ou padrinho com afilhada, ou madrinha com afilhado”⁽⁷⁾. Incestuosos eram assim não apenas os irmãos que mantinham relações sexuais entre si, ou os filhos que se relacionavam com as mães, as filhas com os pais, mas ainda os sobrinhos que viviam maritalmente com suas tias, os tios que o faziam com suas sobrinhas, e, como vai dito no texto, os compadres, padrinhos e afilhados que tinham relações amorosas uns com os outros⁽⁸⁾.

Luís Pinhão de Matos, e que vivia com o Ouvidor da Comarca, José Pinho Ferreira, alcovitando também suas filhas e dizendo sempre “que não há cousa como ser mulher dama, que sempre tem duas patacas na algibeira” (AEAM, *Devassas, julho 1762—dezembro 1769*, fls. 79-81).

- (6) “... Domingos Dias Vidal, morador no mesmo Pará acima há coisa de 2 anos, é casado nas partes do Rio das Mortes, ou Borda do Campo, Betipoca, e tem em sua companhia duas mulheres (...) e que há fama que com ambas trata ilicitamente...” (AEAM, *Devassas, 1748-1749*, fls. 33,v). “... João Teixeira de Carvalho, ferrador e morador neste arraial anda amancebado com duas mulatas, que tem de portas adentro, uma sua cativa por nome Rosa, outra forra por nome Joana, as quais ambas tem parido...” (AEAM, *Livro de Devassas, ano de 1753*, fls. 14,v). “... Manuel Rodrigues da Costa haverá 2 ou 3 anos anda amancebado com uma negra por nome Quitéria (...) a qual é casada, e vivem todos juntos com o marido da mesma negra...” (AEAM, *Livro de Devassas, ano de 1753*, fls. 22).

- (7) AEAM, *Devassas, ano de 1733*, fls. 7.

- (8) “... Diogo Ferreira, morador em Pará abaixo, anda concubinado com uma sobrinha chamada Maria Barbosa, de quem teve um filho que enjeitou, e já por viver assim foi e está declarado por excomungado pelo pároco, sem dar obediência à Igreja” (AEAM, *Devassas, 1748-1749*, fls. 32,v). “... Francisco Ferreira Simões, solteiro, morador na Soledade desta freguesia tem trato ilícito com Luiza, mulata forra sua tia a qual dele tem parido...” (AEAM, *Devassas, 1738*, fls. 116,v). “... uma Maria de Affonsa por alcunha a par-

Ao denunciarem a promiscuidade em que viviam os homens livres pobres, as testemunhas depoentes fornecem subsídios para o estudo do modo de vida dessa camada: casas pobres e mal construídas, em que várias pessoas de sexos diferentes viviam em poucos cômodos e, freqüentemente, em um único cômodo. Ao darem importância excessiva às pessoas que possuíam roupas mais caras — sobretudo as mulheres —, ao alegarem pobreza e incapacidade para pagarem a pena pecuniária imposta pela Mesa quando da apuração das culpas — já que não dispunham de meios, nem mesmo para comprar roupas para que sua família comparecesse às missas dominicais —, essas testemunhas deixam entrever o quanto era pobre e precária a vestimenta dessa camada social.

No seio dessa camada fluida, a condição feminina caracterizava-se pela instabilidade. Freqüentemente abandonadas pelo companheiro — aventureiro sempre correndo atrás de veios mais ricos —, tinham que arcar com a sua subsistência e com a dos filhos que eventualmente tivessem. Vendiam sabão, davam pouso e comida aos viandantes dos caminhos e, não raro, completavam o minguado orçamento familiar prostituindo-se. É enorme a incidência da prostituição nos arraiais mineradores, podendo ela assumir o caráter individual — mulheres avulsas que iam procurar os homens em suas casas — ou o caráter de grupo — as famosas casas de alcouce onde “se desonestavam mulheres com homens”, segundo a expressão corrente na época. Quando encontravam um companheiro e iam com ele morar, estavam sujeitas à violência da repressão das Visitas, que se manifestava com intensidade muito maior para as mulheres do que para os homens: estes, uma vez apurada sua culpa, pagavam pena pecuniária e juravam não mais viverem amasiados; aquelas, como regra geral, eram expulsas da comarca, da capitania, algumas vezes da colônia⁽⁹⁾.

Outro aspecto importante a que remete a leitura das Devassas é o conflito latente existente no seio da camada dos homens livres pobres. Esse conflito descambava muitas vezes em violência, sobretudo nas tavernas onde escravos, forros, homens pobres, as famigeradas negras de

teira, mulher viúva parda forra moradora nesta vila ao pé da ponte que vai para a casa de Luís André achara a um seu filho mais velho cujo nome ela testemunha ignora, tendo ajuntamento carnal com uma sua legítima irmã por nome Maria também filha da dita Maria parteira...” (AEAM, *Devassas*, 1733, fls. 141,v). “... Domingos Luís, bastardo, desonrava as suas filhas que são três que é público...” (AEAM, *Devassas*, 1748-1749, fls. 206,v).

- (9) “... Francisco Xavier Alves Pereira, requerente desta vila anda publicamente amancebado com Brites Correia, mulata forra a qual já por amor dele foi lançada fora desta freguesia e com efeito foi morar no Arraial da Roça Grande distante menos de meia légua donde vem inda com o mesmo escândalo à casa dele...” (AEAM, *Devassas*, 1738, fls. 62). “... Alexandre Pereira, casado e morador nesta freguesia anda amancebado com Mariana, negra forra a qual já pelo seu respeito foi mandada para a Nova Colônia donde tornou a vir, e de presente tornou para esta freguesia aonde continua no trato ilícito com o mesmo Alexandre Pereira...” (Idem, fls. 125,v-126).

tabeleiros, se encontravam para beber, dançar o batuque, jogar cartas, namorar e brigar. As bebedeiras eram freqüentes e os vapores do álcool inebriavam não apenas os menos favorecidos, mas também os padres que, então, valentões, desafiavam e provocavam os fiéis, envolviam-se em brigas por causa de mulher, davam tiros⁽¹⁰⁾. Os crimes passionais também mostram sua presença nas Devassas, ao lado dos casos de pancadaria — as vítimas sendo, evidentemente, as mulheres⁽¹¹⁾. É ainda considerável a incidência de roubos, sobretudo de gado⁽¹²⁾.

b) Feitiçaria e práticas mágicas

Outro exemplo de abordagem específica da documentação das Devassas Eclesiásticas é a que vem sendo por mim realizada no momento, como parte de uma pesquisa de doutorado sobre a feitiçaria no Brasil Colonial. Ao contrário da pesquisa anterior, esta última não se atém à situação das Minas Gerais, estendendo-se aos demais pontos da colônia; no entanto, a leitura das Devassas informa-nos sobre a situação das práticas mágicas na vida cotidiana das populações mineiras setecentistas e é esse o aspecto que ressaltarei aqui.

As práticas cotidianas da população pobre das Minas no século XVIII envolviam, com freqüência, o recurso à mágica e à feitiçaria propriamente dita. Sucedem-se os casos de curas, de benzeduras de animais, de animismo, de pactos com o demônio, de feitiços com finalidade amorosa ou sexual. Numa sociedade escravista, a prática da feitiçaria como meio de agredir o senhor — inclusive com a morte — e defender o cativo tinha um papel de destaque; aliás, as práticas mágicas de uma maneira

-
- (10) "... e outrossim disse que é público nesta vila que o dito padre é mui namorado e lascivo, e que as esmolas que se lhe dão dos santinhos que lança as gasta com mulheres..." (AEAM, *Devassas, 1733*, fls. 137-137,v). "... o Padre João de Matos (...) vive como régulo sem hábito nem tonsura andando em visita com um bacamarte e traçado à cinta..." (AEAM, *Devassas, 1738*, fls. 148,v).
- (11) "... Gervásio Pinto, morador no Morro trata ilicitamente com uma mulata forra de quem tem um filho, por amor da qual tem dado tiros e facadas, o que sabe pelo ver e causar escândalo..." (AEAM, *Devassas, outubro 1733—dezembro 1733*, fls. 28). "... Alberto Pires Monteiro morador na mesma paragem Rio abaixo dava má vida à sua mulher de tal sorte que lhe chegou a dar com um pau..." (AEAM, *Devassas, 1733*, fls. 11,v). "... José Monteiro, homem casado nesta vila dá má vida a sua mulher Inês de tal dando-lhe pancadas e tratando-a como se fora sua negra..." (Idem, fls. 136,v).
- (12) "... Bento Luís, homem casado na cidade do Rio de Janeiro com uma mulher cativa que hoje se acha forra (...) publicamente conhecido por ladrão de cavalos e de tudo o que lhe é necessário..." (AEAM, *Devassas, julho 1762—dezembro 1769*, fls. 14). "... Dionísio Gonçalves de Barros vive de trocar cavalos e de os furtar no pasto, e de comer gado alheio, e de outros negócios cavilosos..." (Idem, fls. 87,v).

geral achavam-se impregnadas de elementos africanos — motivo pelo qual as Devassas incidiram tão insistentemente sobre elas, cerceando as possibilidades de manifestação de uma cultura própria, específica, que era a do negro e, mais grave ainda, era a do escravo. Nesse sentido, as manifestações de magia africana eram reprimidas enquanto altamente ameaçadoras à ordem vigente⁽¹³⁾.

Entretanto, nem todas as práticas mágicas descritas nas Devassas apresentam substrato africano: muitas mostram um parentesco impressionante com a magia e a feitiçaria européias. Esse é o caso da feitiçaria com finalidade amorosa ou sexual, presente em todas as culturas de que se tem conhecimento⁽¹⁴⁾. A cura de animais por benzedura também é outro lugar comum na história da feitiçaria universal⁽¹⁵⁾.

O caso que mais chama atenção pela extrema semelhança que apresenta com os casos-padrão da feitiçaria clássica européia é o do negro Paulo Gil. Inúmeras testemunhas acusaram este negro junto à Mesa da Visita, atribuindo-lhe a autoria de várias mortes por meio de malefícios e feitiços; o depoimento mais impressionante é o de um pardo forro de nome João Batista, a quem Paulo Gil procurou aliciar para uma seita demoníaca, prometendo-lhe, em troca, grandes vantagens e poderes mágicos. Com esse intuito, Paulo Gil levava-o, numa noite, a uma encruzilhada, onde apareceram logo a seguir umas sete ou oito figuras vestidas de negro que lhes foram apresentadas com as seguintes palavras: “Aqui

(13) Entre outros, tem-se o caso de um negro escravo de Inácio Xavier da Rocha, que “tem um Zumbi a quem adora como a seu Deus para o que tem em casa da dita negra um balaio com uns bonecos, e umas panelas as quais se encomendam, e que o seu Deus zumbi o põem em cima de uma mesa, e lhe põem os comeres, e guizados e depois lhe pedem licença para também comerem...” (AEAM, *Devassas, 1756-1757*, fls. 97). No que tange aos feitiços para matar senhores: “... é fama pública que uma negra courã por nome Quitéria, escrava de Lucas Fernandes Bicudo, dera feitiços a sua senhora que se acha moribunda; e que ouvira ele testemunha dizer a seu senhor que a negra em castigos confessara que um negro José Mina, escravo de Gabriel Gonçalves, lhe tinha dado para os botar no comer à sua senhora, e juntamente na cama” (AEAM, *Devassas, 1748-1749*, fls. 15,v). O escravo acima citado recorria a práticas mágicas a fim de se furtar aos castigos de seu dono, o tal Inácio Xavier da Rocha: “... e que para o senhor do dito negro o não castigar se unta com o suco de um pau do mato...” (AEAM, *Devassas, 1756-1757*, fls. 96,v).

(14) “... um mulato forro chamado Antonio Julião morador neste mesmo arraial e mestre sapateiro, casado, usa de feitiçarias para que lhe queiram bem...” (AEAM, *Livro de Devassas, janeiro 1767-1777*, fls. 47). “... uma mulher parda chamada Timótea Nogueira moradora no córrego do Brumado que ela fazia vir à sua presença o demônio todas as vezes que queria, e que sabia certo segredo para facilitar as mulheres aos homens para terem entre si cópula.” (Idem, fls. 67,v).

(15) “... disse que sabia pelo ver que Francisco Martins, feitor dele testemunha, benze de palavras a animais que têm bicheiras, e que da dita bênção resulta ficarem os animais livres delas e são.” (AEAM, *Devassas, 1733*, fls. 32,v).

estão os nossos amigos". Apavorado, João Batista disse ao companheiro que ia se ausentar por um instante, mas que voltaria em breve; e fugiu para sua casa. Encontrando depois com Paulo Gil, este o admoestou, dizendo que fizera muito mal em fugir ao encontro; feriu-o então com uma faca, dizendo que ia levar um pouco do seu sangue para os amigos daquela noite, em troca do que lhe seria conferida, daquele momento em diante, uma força descomunal. João Batista respondeu que não queria ter aqueles indivíduos por amigos: sobreveio então um terrível rodamoíno de vento, provocando tal pânico no pobre João Batista que este começou a chamar por Santana ⁽¹⁶⁾.

III. *Considerações finais*

Um tipo de fonte como as Devassas Eclesiásticas oferece alguns problemas dignos de serem aqui mencionados; assim, é de se considerar o fato de existir uma intermediação entre a testemunha que narra os fatos e o relato que chegou até nós: o escrivão da Devassa, reproduzidor consciencioso da ideologia oficial — de que a Igreja era um dos principais sustentáculos — e provável co-autor em muito daquilo que de preconceituoso se dizia sobre a população da terra. Muito do que ficou dito nas Devassas não deve ter acontecido exatamente daquela forma e talvez não tenha acontecido nunca. Mas isso não me parece grave; fantasia ou realidade, as denúncias e relatos das testemunhas apresentam um valor que ultrapassa os subsídios que fornecem para a melhor compreensão das condições materiais de vida das camadas pobres nas Minas setecentistas: elas permitem a elaboração de estudos sobre a mentalidade desses indivíduos e, nesse sentido, seu valor é inestimável.

(16) AEAM, *Devassas, 1756-1757*, fls. 52,v; ver, também, fls. 50, 50,v, 51.